



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 174
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

**“DESIGNA A SERVIDORA PARA
OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO
DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO da Senhora **VITORIA SANTOS REZENDE**, portadora do RG de nº **7.111.XXX-8**, emitido pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº **089.XXX.XXX-09**, para ocupar o cargo de **DIRETORA DE DEPARMANETO**, símbolo **CC-05**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 01 de fevereiro de 2023.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal